

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

Estado do Espírito Santo

"Administração Comunitária"

LEI N.º 1.316/2007 DE 13/02/2007

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos diversos para suprir necessidades das escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Escola	Municipal de Ensino Fundamental "Bela V	ista"			
CARGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORAS		
Professor 5ª a 8ª série	Língua Portuguesa	01	25		
Professor 5ª a 8ª série	Educação Física	01	10		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Artes	01	10		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Língua Estrangeira	01	10		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	História	01	15		
Professor 5ª a 8ª série	Geografia	01	15		
Professor 5ª a 8ª série	Ciência	01	15		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Matemática	01	25		
Professor 1ª a 4ª Séries	Educação Física	01	10		
Professor 1ª a 4ª Séries	Língua Estrangeira	01	05		
Diretor A	-	01	-		
Supervisor Escolar	_	01	-		
Secretário Escolar	-	01	-		
Diretor de Departamento	-	02	Padrão CC4		
Assistente Técnico	-	04	Padrão CC5		
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profa Ubaldina Santo Amaro do Amaral"					
CARGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORAS		
Professor 1ª a 4ª Séries	Educação Física	02	30		
Professor 1 ^a a 4 ^a Séries	Língua Estrangeira	01	15		
Professor 1ª a 4ª Séries	Base Nacional Comum	02	25		
Diretor C	-	01	-		
Supervisor Escolar		01	-		
Coordenador de Turno	-	02	-		
Secretário Escolar	-	01	-		
Diretor de Departamento	-	01	Padrão CC4		
Assistente Técnico	-	07	Padrão CC5		
Escola M	<u>unicipal de Ensino Fundamental "Santo A</u>	ntonio"			
CARGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORAS		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Artes	01	10		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Educação Física	01	10		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	História	01	15		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Geografia	01	15		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Matemática	01	25		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Língua Estrangeira	01	10		
Professor 1ª a 4ª Séries	Educação Física	01	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES Estado do Espírito Santo "Administração Comunitária"

		01	0.5		
Professor 1ª a 4ª Séries	Lingua Estrangeira	01	05		
Professor 1ª a 4ª Séries	Base Nacional Comum	01	25		
Diretor A	-	01	-		
Supervisor Escolar	-	01	-		
Secretario Escolar	-	01	•		
Diretor de Departamento	-	01	Padrão CC4		
Assistente Técnico	•	07	Padrão CC5		
	cipal de Ensino Fundamental "Quilômetro				
CARGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORAS		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Língua Portuguesa	01	25		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Artes	01	10		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Educação Física	01	10		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	História	01	15		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Geografia	01	15		
Professor 5ª a 8ª série	Ciência	01	07		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Língua Estrangeira	01	10		
Professor 1ª a 4ª Séries	Educação Física	01	~ 10		
Professor 1ª a 4ª Séries	Língua Estrangeira	01	05		
Professor 1ª a 4ª Séries	Base Nacional Comum	01	25		
Diretor A	-	01	-		
Supervisor Escolar	-	01	-		
Secretario Escolar	-	01	-		
Diretor de Departamento	•	02	Padrão CC4		
Assistente Técnico	-	06	Padrão CC5		
	SEMEC	1			
Supervisor Escolar	-	01	_		
Diretor de Divisão	•				
Psicopedagogia		01	Padrão CC2		
Diretor de Divisão Psicologia	-	01	Padrão CC2		
Diretor de Divisão Nutrição	•	01	Padrão CC2		
Diretor de Divisão	•				
Fonoaudiologia		01	Padrão CC2		
Assistente Técnico	-	12	Padrão CC5		
Diretor de Departamento	-	02	Padrão CC4		
3	Secretaria Municipal de Saúde		Tudituo ee i		
Diretor de Divisão Psicologia	_	01	Padrão CC2		
Diretor de Divisão Divisão	•				
Fonoaudiologia		01	Padrão CC2		
Diretor de Divisão Ação					
Social Social	-	01	Padrão CC2		
Social					
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Fazenda Presidente"					
Professor	1º a 4º Séries	01	25		
	al de Ensino Fundamental "Izaura de Alm	<u> </u>			
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Língua Estrangeira	01	25		
Professor 5 ^a a 8 ^a série	Artes	01	25		
			,		
Professor 5 ^a a 8 ^a série Professor 5 ^a a 8 ^a série	Matemática	01	31		
	História	01	07		
Professor 5ª a 8ª série	Geografia	01	07		
Professor 5ª a 8ª série	Ciências	01	11		
Professor 1 ^a a 4 ^a Séries	Língua Estrangeira	01	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

Estado do Espírito Santo

"Administração Comunitária"

Professor 1ª a 4ª Séries	Educação Física	01	30		
Assistente Técnico	-	01	Padrão CC5		
	CPE "Pequeno Polega	r [?]			
Professor	Pré-Escola	02	25		
	CPE "Amiguinhos"				
Professor	Pré-Escola	01	25		
Assistente Técnico		04	Padrão CC5		
	CPE "Criança Feliz"		•		
Professor	Pré-Escola	02	25		
	CPE "Pingo de Gente)			
Professor	Pré-Escola	01	25		
CPE "Centro de Convivência da Criança"					
Assistente Técnico	-	01	Padrão CC5		

Artigo 2º - Os Cargos de professores criados no Artigo 1º desta Lei, serão preenchidos por candidatos classificados através de processo seletivo simplificado, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Único – A carga horária, dos cargos de professores, poderá sofrer alterações em função do número de turmas.

Artigo 3º - Os cargos comissionados criados no Artigo 1º desta Lei, serão preenchidos por profissionais graduados em áreas especificas e prestadores de serviços para suprir as necessidades das escolas municipalizadas até a realização do concurso público.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis municipais nº 1.272 de 05/08/2005 e nº 1293 de 21/01/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, os 13 días do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

AMARO COYRE
Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na data/Supra.

ROGÉRIO VIEIRADA SILVA Secretário Municipal de Administração

LEI 1316 2007 CRIA CARGOS DE PROFESSORES E OUTROS N